

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**1ª ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/PMSJB/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 073/PMSJB/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna pública a **1ª ERRATA ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/PMSJB/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 073/PMSJB/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. Houve alteração no item 02 do Anexo I do edital, onde **LIA-SE**: "... distância mínima de entre eixos de **5.950 mm original de fábrica**, largura externa mínima de **2.550 mm** sem contar os espelhos retrovisores", **LEIA-SE**: "...distância mínima de entre eixos de **5.950 mm**, largura externa mínima de **2.500 mm** sem contar os espelhos retrovisores". Todas as demais informações permanecem inalteradas. O novo anexo I encontra-se disponível no site [www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br). São João Batista, 18 de julho de 2019. **Augusto Correia Junior - Pregoeiro Municipal**